

**OFÍCIO N.º 3409/2021-ASJUR/SES-AM**

Manaus, 01 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Secretaria da Casa Civil do Estado do Amazonas  
Avenida Brasil nº 3.925, Compensa II  
CEP 69.036-110

**NESTA**

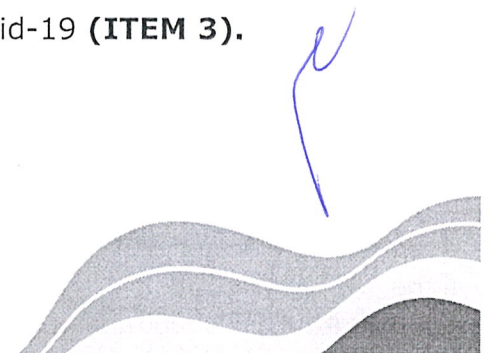
**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1169/2021-CPIPANDEMIA.  
Requerimento nº 627/2021-CPIPANDEMIA.  
Proc. 01.01.017101.012087/2021-18 - SES-AM  
Doc. nº. 00101.007182/2021-44**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, apresentar resposta ao Ofício nº 1169/2021-CPIPANDEMIA, conforme os seguintes termos.

No tocante ao solicitado no Item 1, acerca da quantidade adquirida ou recebida de cada um dos medicamentos mês a mês, a partir de março de 2020, até a presente data, segue em anexo o Relatório de entradas (adquiridos/recebidos) dos medicamentos usados no combate ao COVID-19 a partir de 01 de março de 2020 **(ITEM 1)**.

Quanto ao Item 2, referente às datas das distribuições de todos os medicamentos para a rede hospitalar, contendo a data inicial e a final, a partir de março de 2020, segue em anexo o Relatório de distribuição dos medicamentos usados no combate ao COVID-19 a partir de 01 de março de 2020 **(ITEM 2)**.

No que se refere ao Item 3, acerca da quantidade mantida em estoque, mês a mês, desde março de 2020 até a presente data, de cada um dos medicamentos usados no Estado do Amazonas para o manejo clínico do paciente acometido pela COVID-19, segue em anexo o Relatório de saldo mensal em estoque dos medicamentos usados no combate ao Covid-19 **(ITEM 3)**.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

No que se refere ao Item 4 acerca do envio das notas fiscais e relatórios dos dispensários farmacêuticos comprobatórios, segue anexa a referida documentação **(ITEM 4)**.

Cumpre informar que o compartilhamento das documentações referenciadas no presente expediente encontram-se disponíveis para consulta no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1UCCcfPdPNkPrRkWOc6Jb1Y7DoBqYzDjw?usp=sharing>

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Secretário de Estado de Saúde

